



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO  
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,  
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

**Data:** 06/08/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 15:11

**Composição da Comissão:**

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

**Presidência:** Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte – CEDUC, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, do Progressistas. Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch (PT) e Carlos Eduardo Domingues Martins (Progressistas), registrando-se a ausência do vereador Diego Romão Helvig Wolter (MDB), que cumpria agenda externa. Foi tratada a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025, que “Altera a redação do art. 13, onde fica criado o § 4º, da Lei Municipal nº 5.434, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Canguçu”. O relator, vereador Adilson Schuch (PT), ainda não emitiu parecer, permanecendo a matéria na Comissão. Devido à ausência do vereador Diego Wolter (MDB), o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Canguçu/RS, e dá outras providências”, permanece na Comissão sem parecer emitido. O Projeto de Lei Ordinária nº 126/2025, que “Institui o Projeto de Lei Aluno Participativo, Município Representado”, teve parecer favorável do relator, vereador Adilson Schuch (PT), sendo acompanhado pelos demais membros e aprovado para continuidade na tramitação. Na sequência, o presidente informou que, em razão da ausência do vereador Diego Wolter, o vereador Adilson Schuch (PT) assumirá a relatoria de quatro matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025 (Mensagem Executiva nº 080/2025), que “Dispõe sobre a notificação e remoção de veículos, frações de veículos, reboques, carrinhos de propulsão, carroças e similares abandonados e a exposição e comercialização de veículos automotores e máquinas agrícolas de forma contínua e permanente em vias e logradouros públicos e dá outras providências”; o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025 (Mensagem Executiva nº 081/2025), que “Dá nova redação ao art. 3º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e ao art. 4º da Lei nº 3.496, de 18 de outubro de 2010, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, revoga a

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO  
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

Lei nº 5.601, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências”; o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Abertura de cacimbas, poços, bebedouros, açudes, construção de barragens, fomento à irrigação e dá outras providências”; e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 (Mensagem Executiva nº 082/2025), que “Altera a redação dos incisos I e II do art. 4º da Lei nº 1.760/97 e dá outras providências”. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da CEDUC

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEA7-3ADB-261C-715A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 11/08/2025 09:27:10

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DEA7-3ADB-261C-715A>